



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1863/MAP - 10 Março 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1528/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício recebido do Gabinete da Senhora Ministra da Educação sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

V/Ofº nº 1350/MAP – 15 Fevereiro 10

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 1892

Data 20 103 2010

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 1528/XI/1ª, de 12 de Fevereiro de 2010

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Sr. Deputado António Filipe (PCP), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. A Escola Secundária Maria Lamas, em Torres Novas, está incluída na 3ª fase de intervenções a realizar pela *Parque Escolar E.P.E.*, estando previsto o lançamento do concurso para execução da empreitada de requalificação integral ainda no primeiro semestre de 2010, e a correspondente adjudicação até ao final do ano.
2. Tendo sido alertado para a possível existência de deficiências no “edifício novo”, construído há 8 anos, este Ministério solicitou à *Parque Escolar E.P.E.* um estudo técnico, que veio revelar patologias diferenciadas relativas à condição física do edifício, designadamente a necessidade de reforço estrutural em função da resistência às acções sísmicas. Contudo o mesmo estudo revela que, no âmbito dos cuidados particulares nesta matéria, e dando seguimento a uma política de segurança extrema dos edifícios escolares em consonância com as recomendações internacionais, a utilização do edifício não se encontra inviabilizada.
3. Face ao exposto, e uma vez que a utilização do edifício não se encontra comprometida, neste momento não há necessidade de procurar soluções alternativas para o regular funcionamento do ano lectivo. Contudo, caso se venha a verificar necessário, serão instalados monoblocos para funcionamento provisório das salas de aula.
4. A decisão de demolir ou recuperar o edifício existente terá de basear-se na optimização das condições estruturais, funcionais e de conforto a proporcionar pela opção escolhida. Vai ser solicitado ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)

um segundo estudo técnico, incidindo sobre as questões em causa, que proporcione as necessárias garantias á tomada de decisão final.

5. Na sequência desse estudo técnico a solicitar ao LNEC, e caso se confirmem anomalias graves ao nível da execução do edifício construído há oito anos, este Ministério procederá a um inquérito para apuramento de responsabilidades.

Lisboa, 9 de Março de 2010

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Helena
Fernandes Caniço

Assinado eletronicamente por Maria Helena
Fernandes Caniço
Diretora Maria Helena Fernandes Caniço
C/PT, 2/A/ Gabinete da Educação,
ou Gabinete da Ministra de Educação
Data: 2010.03.09 09:22:07 Z

(Helena Caniço)